



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 15 (quinze) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

MÉDIA PRIORIDADE

A SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO:

A contratação de uma empresa especializada em elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia é necessária para atender de forma eficiente as demandas da Secretaria de Receita e Planejamento Urbano do Município de Pitimbu. A complexidade e a especificidade dos projetos exigem conhecimento técnico aprofundado, garantindo conformidade com as normas legais, agilidade nos processos e qualidade nas entregas. Tal contratação visa suprir lacunas técnicas do quadro atual da secretaria, assegurando maior eficiência na execução de obras e planejamento urbano, contribuindo diretamente para o desenvolvimento ordenado do município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada em elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia para atender às necessidades da Secretaria de Receita e Planejamento Urbano do Município de Pitimbu é justificada pela necessidade de garantir a eficiência, qualidade e conformidade técnica nos processos de planejamento e desenvolvimento urbano.

Essa parceria permite que os projetos sejam elaborados de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, assegurando sua aprovação rápida e segura junto aos órgãos competentes. Além disso, a expertise da empresa especializada contribui para a otimização dos recursos públicos, redução de riscos de erros e retrabalhos, e promove o desenvolvimento ordenado do município, alinhado às suas diretrizes de crescimento sustentável.

O município de Pitimbu não tem corpo técnico suficiente para atender a todas as demandas de obras do município. Atualmente, encontra-se em andamento as seguintes obras: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE PITIMBU, CONTRUÇÃO DA PRAÇA DE ACAÚ 1º ETAPA, PRAÇAS DA ZONA RURAL, REFORMA DO GINÁSIO DE PITIMBU E ACAÚ, CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE ACAU, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VILA, REFORMA DO POLICLÍNICA (PA), CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIOS DE TAQUARA, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO RIO, BECO DA LAGOSTA, E CONSTRUÇÃO UBS DA GUARITA, o que requer fiscalizações constantes ocasião em que os profissionais existentes no quadro estão atuando nessa área. No entanto, há uma gama de projetos a serem desenvolvidos para fins de convênios com o Governo Federal, Estadual, bem como, obras com recursos próprios, ocasião em que tais projetos estão parados em virtude da falta de profissionais de arquitetura e engenharia para elaboração destes projetos, dentre eles, projeto de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, construção do centro de comercialização de produtos turísticos, construção do Polo de Acaú e Construção da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Escola Fernando Cunha Lima.

Dessa forma, essa contratação é essencial para assegurar que as ações de planejamento urbano sejam realizadas de forma técnica, eficiente e transparente, atendendo às demandas da Secretaria de Receita e Planejamento Urbano de maneira eficaz.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
1	Elaboração de projetos a serem executados no Município de PITIMBU-PB, contemplando: Projetos Básico (arquitetônico e estrutural) e executivos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junto aos órgãos responsáveis da Paraíba: SUDEMA, AESA, DNIT-PB, DER, CAIXA, CAGEPA e demais órgãos estaduais e federais. Acompanhamento da execução de empreendimento habitacional de interesse social.	MÊS	07	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 28.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO.

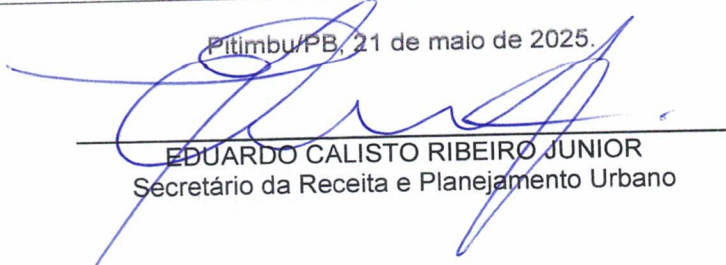
Responsável(eis) pela demanda:

Nome: EDUARDO CALISTO RIBEIRO JUNIOR

CPF: 009.384.514-64

Cargo/Função: Secretário Municipal

Pitimbu/PB, 21 de maio de 2025.


EDUARDO CALISTO RIBEIRO JUNIOR
Secretário da Receita e Planejamento Urbano